



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.889/2021

Decreta luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do Senhor Moacir Juarez da Rosa.

FLAVIANA BRANDEMGURG BASSO, Prefeita do Município de Pejuçara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do Servidor Moacir Juarez da Rosa, no dia 13 de junho de 2021;

Considerando que o Senhor Moacir Juarez da Rosa era servidor efetivo nomeado na função Engenheiro Civil, em 01 de outubro de 1997.

Considerando que em vida, prestou honrosos serviços em prol do Município de Pejuçara;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Pejuçarense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor efetivo;

Considerando ainda que é dever do Poder Público Pejuçarense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Pejuçara, a partir desta data, ou seja, 14 de junho de 2021, em razão do falecimento do Senhor Moacir Juarez da Rosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
em 14 de junho de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração